



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE TRANSPORTES

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A IMPLANTAÇÃO  
DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR GPS  
SEM VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A FROTA DO TJPA



Assinado digitalmente por DJALMA DA COSTA MARTINS(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Assinado com senha por JHONATAN DE ALMEIDA DOS SANTOS(usuário).  
Use 2225375.14183099-9066 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por NATALIA AMORIM DA COSTA DE CASTRO \*Data e hora: 05/01/2021 14:16



PAPRO201903240V01



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR DEMANDANTE: Divisão de Transportes	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: JHONATAN DE ALMEIDA DOS SANTOS	
MATRÍCULA: 155730	TELEFONE: 3205-3128
E-MAIL: jhonatan.santos@tjpa.jus.br	

### 1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico.

A contratação de pessoa jurídica para a implantação de sistema de monitoramento eletrônico por GPS/GPRS/GSM na frota de veículos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará se justifica pela melhoria do controle no deslocamento da frota de veículos do TJE, visando atender com presteza e segurança aos magistrados e demais servidores, e ainda, fiscalizar o deslocamento das viaturas no tocante a velocidade utilizada, ao cumprimento de rotas pré-estabelecidas, áreas de deslocamento e horários de trabalho, proporcionando transparência e eficiência na gestão de custos.

O Decreto nº 2.271/97, a Instrução Normativa Nº 02/2008 e a Nº 05/2017, estabelecem que podem ser contratados pela Administração Pública os serviços de terceiros que apoiam a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional do órgão. Na relação dessas atividades encontra-se a prestação de serviços continuados de transportes.

Atualmente, tem se tornado uma tendência a Administração Pública reconhecer a importância da realização dessas atividades por empresas especializadas, desincumbindo servidores de atribuições que, apesar de relevantes, podem ser desenvolvidas perfeitamente por meio de prestação de serviços terceirizados, contratados através de Pregão Eletrônico, conforme descrito no Artigo 4º do decreto 5.450, de 13 de maio de 2005.

Neste sentido, visando a otimização na gestão dos recursos orçamentários, e considerando o contingenciamento de despesas adotado por esta Corte, a contratação seguirá as orientações da IN nº 05/2017 e da Lei nº 13467/2017, pelo menor preço global, vinculando a qualidade dos serviços às especificações descritas ao termo de referência, estimando-se uma redução de custos, maior eficiência na execução dos serviços.

O Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Pará 2015/2020 dispõe a “Instituição da Governança Judiciária” como Macro desafio, que possui como iniciativa estratégica 10.1 – Aperfeiçoamento da Gestão dos Recursos Financeiros, que subentende contratação que resultem em eficiência no dispêndio de recursos financeiros.





**2. Quantidade de bem / serviço a ser contratada**

A contratação demandará o quantitativo de **unidades abrangidas** nas seguintes regiões:

REGIÕES	UNIDADES ABRANGIDAS	
ARAGUAIA (15 unidades)	ÁGUA AZUL DO NORTE BANNACH CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA CUMARU DO NORTE FLORESTA DO ARAGUAIA OURILÂNDIA DO NORTE PAU DARCO REDENÇÃO	RIO MARIA SANTA MARIA DAS BARREIRAS SANTANA DO ARAGUAIA SAPUCAIA SÃO FÉLIX DO XINGU TUCUMÃ XINGUARA
BAIXO AMAZONAS (15 unidades)	ALENQUER ALMEIRIM BELTERRA CURUÁ FARO JURUTI MOJUI DOS CAMPOS	MONTE ALEGRE ÓBIDOS ORIXIMINÁ PRAINHA SANTARÉM TERRA SANTA
CARAJÁS (20 unidades)	BOM JESUS DO TOCANTINS BREJO GRANDE DO ARAGUAIA CANAÃ DOS CARAJÁS CURIONÓPOLIS ELDORADO DOS CARAJÁS MARABÁ	PALESTINA DO PARÁ PARAUPEBAS PIÇARRA SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA SÃO GERALDO DO ARAGUAIA SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
GUAMÁ (20 unidades)	CASTANHAL COLARES CURUÇÁ IGARAPÉ AÇU INHANGAPI MAGALHÃES BARATA MARACANÃ MARAPANIM SANTA MARIA DO PARÁ	SANTA ISABEL DO PARÁ SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ SÃO CAETANO DE ODIVELAS SÃO DOMINGOS DO CAPIM SÃO FRANCISCO DO PARÁ SÃO JOÃO DA PONTA SAÕ MIGUEL DO GUAMÁ VIGIA
LAGO TUCURUÍ (15 unidades)	BREU BRANCO GOIANÉSIA DO PARÁ ITUPIRANGA JACUNDÁ	NOVA IPIXUNA NOVO REPARTIMENTO TUCURUÍ





MARAJÓ (20 unidades)	AFUÁ ANAJÁS BAGRE BREVES CACHOEIRA DO ARARI CHAVES CURRALINHO GURUPÁ	MELGAÇO MUANÁ PONTA DE PEDRAS PORTEL SALVATERRA SANTA CRUZ DO ARARI SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA SOURE
GUAJARÁ (141 unidades)	ANANINDEUA BELÉM BENEVIDES	MARITUBA SANTA BÁRBARA DO PARÁ
RIO CAETÉ (16 unidades)	AUGUSTO CORRÊA BONITO BRAGANÇA CACHOEIRA DO PIRIÁ CAPANEMA NOVA TIMBOTEUA PEIXE-BOI PRIMAVERA	QUATIPURU SALINÓPOLIS SANTALUZIA DO PARÁ SANTARÉM NOVO SÃO JOÃO DE PIRABAS TRAQUATEUA VISEU
RIO CAPIM (25 unidades)	AURORA DO PARÁ ABEL FIGUEIREDO BUJARU CAPITÃO POÇO CONCÓRDIA DO PARÁ DOM ELISEU GARRAFÃO DO NORTE IPIXUNA DO PARÁ	IRITUIA MÃE DO RIO NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ OURÉM PARAGOMINAS RONDON DO PARÁ TOMÉ AÇU ULIANÓPOLIS
TAPAJÓS (8 unidades)	AVEIRO JACAREACANGA ITAITUBA	NOVO PROGRESSO RURÓPOLIS TRAIRÃO
TOCANTINS (25 unidades)	ABAETETUBA ACARÁ BAIÃO BARCARENA CAMETÁ IGARAPÉ MIRI	LIMOEIRO DO AJURU MOCAJUBA MOJU OEIRAS DO PARÁ TAILÂNDIA
XINGU (15 unidades)	ALTAMIRA ANAPU BRASIL NOVO MEDICILÂNDIA PACAJÁ	PLACAS PORTO DE MOZ SENADOR JOSÉ PORFÍRIO URUARÁ VITÓRIA DO XINGU
<b>3. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens / a prestação dos serviços</b>		
29 de novembro de 2019		
<b>4. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação</b>		





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE TRANSPORTES

#### 4.1. Equipe de planejamento da contratação

Integrante Demandante

Nome: JHONATAN DE ALMEIDA DOS SANTOS

Matrícula: 155730

Telefone: (91) 3205-3128 / 9 8153-5832

E-mail: jhonatan.santos@tjpa.jus.br

Integrante Técnico

Nome: CARLOS ARMANDO SANTA BRÍGIDA DO NASCIMENTO JUNIOR

Matrícula: 68497

Telefone: (91) 3205-3386 / 9 8310-2662

E-mail: carlos.armando@tjpa.jus.br

#### 4.2. Equipe de apoio da contratação

Integrante Demandante

Nome: JHONATAN DE ALMEIDA DOS SANTOS

Matrícula: 155730

Telefone: (91) 3205-3128 / 9 8153-5832

E-mail: jhonatan.santos@tjpa.jus.br

Integrante Técnico

Nome: CARLOS ARMANDO SANTA BRÍGIDA DO NASCIMENTO JUNIOR

Matrícula: 68497

Telefone: (91) 3205-3386 / 9 8310-2662

E-mail: carlos.armando@tjpa.jus.br

#### 4.3. Equipe de gestão e fiscalização da contratação

Gestor do Contrato

Nome: JHONATAN DE ALMEIDA DOS SANTOS

Matrícula: 155730

Telefone: (91) 3205-3128 / 9 8153-5832

E-mail: jhonatan.santos@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante

Nome: DJALMA DA COSTA MARTINS

Matrícula: 63932

Telefone: (91) 3205-3386

E-mail: djalma.martins@tjpa.jus.br





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE TRANSPORTES

Fiscal Técnico

Nome: CARLOS ARMANDO SANTA BRÍGIDA DO NASCIMENTO JUNIOR

Matrícula: 68497

Telefone: (91) 3205-3386 / 9 8310-2662

E-mail: carlos.armando@tjpa.jus.br

Belém-PA, 01 de outubro de 2019

JHONATAN DE ALMEIDA DOS SANTOS  
Responsável pela Formalização da Demanda



Assinado digitalmente por DJALMA DA COSTA MARTINS(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Assinado com senha por JHONATAN DE ALMEIDA DOS SANTOS(usuário).  
Use 2225375.14183099-9066 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por NATALIA AMORIM DA COSTA DE CASTRO \*Data e hora: 05/01/2021 14:16



PAPRO201903240V01